

Atos da Presidência**Portarias****Alterar a composição GT - Portaria nº 103-TSE****PORTARIA Nº 386 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 6.464/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 103/TSE, o qual tem por escopo a realização de estudos visando o desenvolvimento de novo sistema informatizado de prestação de contas partidárias, cujos servidores são os indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO**GRUPO DE TRABALHO**

Integrantes:

Mary Ellen Gleason Gomide Madruga (TSE/SCI)	Secretário
Marcelo Prates Grangeiro (TSE/SCI)	Coordenador COEPA
Eron Júnior Vieira Pessoa (TSE/SCI)	Chefe de Seção
Elizanete Ribeiro Dias (TSE/SCI)	Chefe de Seção
José de Melo Cruz (TSE/SCI)	Coordenador CSELE
Juliana Magalhães de Miranda (TSE/STI)	Chefe de Seção
Iuri de Moura Carneiro (TSE/STI)	Gerente de Projeto - SPCA
Márcio Cleyton do Nascimento (TSE/STI)	Gerente de Projeto - SPCE
Júlio César Diniz (TRE/MG)	Coordenador
José Fernando Alves de Souza (TRE/GO)	Coordenador
Herbet Dias Miranda (TRE/RS)	Coordenador
Marcos Antônio Barreiros Leão (TRE/PA)	Secretário
Denise Goulart Schlickmann (TRE/SC)	Coordenadora

Atos do Diretor-Geral**Portaria****Alteração da composição GESPPC****PORTARIA Nº 393 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Estudo de Prestação de Contas de Campanha (GESPPC), constituído pela Portaria nº 161, de 31 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

ANEXO